

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUIDA PELA PORTARIA N. 4.192/2019, REALIZADA NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5 DE NOVEMBRO DE 2019, NO PLENÁRIO VEREADOR GERALDO MELGAÇO DE ABREU.

Presidência: Vereador Shilma Nunes. Abertura: 13h07min. Quórum de Abertura: Registrada a presença dos membros da CPI os Vereadores Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Shilma Nunes (PDT), Paulo Arara (PSB) e Valdir Porto (PTB). Foi registrada a presença da advogada Anízia Rosiete Dayrell Martins Caldeira, OAB/MG n.º 72.662, procuradora da Empresa SERTEC -Engenharia e Aerolevantamentos Ltda. A Presidente convidou o Senhor José Luciano Martins Caldeira, representante da Empresa Sertec, para tomar assento na Mesa e prestar seu depoimento, determinando a lavratura do respectivo termo para juntada ao processo. Antes de iniciar o depoimento, o Senhor José Luciano requereu que fosse constado na integra as perguntas e as suas respostas o que foi esclarecido pela Presidente que a comissão tentaria registrar ao máximo, mas que na integra seria impossível, então o depoene e a Advogada Anízia Roziete requereram cópia da gravação do seu depoimento. A Presidente esclareceu que todo o processo e filmagens das reuniões estão disponíveis no site da Câmara. Encerrado o depoimento a Presidente pediu ao Senhor José Luciano que aguardasse para leitura e assinatura do Termo de depoimento, dispensando o depoente. O Vereador Eugênio Ferreira afirmou que a Prefeitura tinha que ter solicitado da Empresa Sertec a realização da correção das inconsistências ocorridas ao invés de aplicar o desconto automático da cobrança do IPTU. A Procuradora da Empresa Sertec requereu a juntada da Procuração a posteriori, bem como a juntada aos autos dos documentos de fls 1 a 16, quais sejam: Decisão da Anac -Agencia Nacional de Aviação Civil n.º 18 de 26 de janeiro de 2017; Portaria n.º 1980/SECMA/MD, de 12 de maio de 2017; Diário Oficial da União n.º 93 – Seção I, de 17 de maio de 2017; certificado de matrícula da Anac; certificado de aeronavegabilidade Anac; foto de uma aeronave PT-LVM e outras; Anexo F aerolevantamento do território nacional fase aeroespacial – autorização; Oficio s/n da Sertec encaminhando projetos ao chefe de Logística do Estado Maior Conjuntos das Forças Armadas, e Oficio s/n da Sertec, de 29/4/2019, fazendo entrega de peças técnicas, sendo deferidos os pedidos pela Presidente. A reunião foi suspensa às 15h45mim e reaberta às 15h50min. Dando continuidade a Presidente convidou o Senhor Clailton de Faria, representante da Empresa SONNER Sistemas de Informática Ltda, para tomar assento na Mesa e prestar seu depoimento, determinando a lavratura do respectivo termo para juntada ao processo. Antes de iniciar o depoimento o depoene esclareceu que era o representante comercial da Empresa, responsável pela questão burocrática, inclusive os contratos, e que quanto às questões técnicas seria o Jocimar Martins Vaz presente neste Plenário e que presta serviços técnicos à Prefeitura de Unaí. Diante disso, a Presidente colocou em votação se dispensaria a oitiva do Senhor Clailton de Faria, o que ficou rejeitado por quatro contrários e um voto favorável do Vereador Ilton Campos. A presidente colocou em votação a oitiva do Senhor Jocimar Martins nesta data após a oitiva do Senhor Clailton de Faria, o que ficou aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum contrário. Às 16h:00min a Presidente, com a aprovação de todos os membros da CPI, prorrogou a reunião por mais uma hora e trinta minutos. Encerrado o depoimento do Senhor Clailton de Faria a Presidente solicitou que ele aguardasse para leitura e assinatura do Termo de depoimento, dispensando o depoente. Prosseguindo, a Presidente convidou o Senhor Jocimar Martins Vaz, analista de suporte técnico na área de tributos da Empresa JBrasil, a qual faz parte do Grupo Sonner, bem como presta serviço para a prefeitura de Unaí, para tomar assento na Mesa e prestar seu depoimento, determinando a lavratura do respectivo termo para juntada ao processo. Encerrado o depoimento do Senhor Jocimar Martins a Presidente solicitou que ele aguardasse para leitura e assinatura do Termo de depoimento, dispensando o depoente. A Presidente Shilma Nunes solicitou que constasse que o Técnico Jocimar



Martins esclareceu que sobre as inconsistências apontadas no IPTU tinham que na realidade ter sido feito o georreferenciamento aos poucos para que os funcionários conseguissem realizar o serviço de correção, isso ocorreu também considerando que a Prefeitura tinha pressa na cobrança do IPTU. A Presidente registrou que o Senhor Jocimar Martins se comprometeu à encaminhar à CPI os relatórios em que constam os dados das operações realizadas, o valor anterior, senha e nome do gerenciador da operação e o valor que ficou no final. Nada mais havendo para tratar, às 17h40min a Presidente suspendeu a reunião pelo prazo suficiente lavratura desta ata, que após lida e achada em conformidade será assinada pela Presidente e pelos demais membros da CPI.

conformidade será assipada pela Presidente e pelos demais membros da CPI. Ass.: Presidente: 1/4. . Relator Membros: